



## **PORTARIA GP Nº 646/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria GP nº 438/2025, foi nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA LAISLLA CAVALCANTE VILELA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que o(a) nomeado(a) não tomou posse nem entrou em exercício no prazo legal, configurando desistência tácita da nomeação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GP nº 438/2025, de 17 de fevereiro de 2025, que nomeou o(a) Sr(a). **MARIA LAISLLA CAVALCANTE VILELA** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INICIAIS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.**

HELIOS LIMA ARAGAO Assinado de forma digital  
por HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416 FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA Assinado de forma digital  
por HENRIQUE LOPES DA SILVA  
SILVA:05056893404 FILHO:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025